

Introdução:

Iniciada em 04 de novembro de 2019, as visitas técnicas promovidas pela Auditoria Geral do Estado às escolas contempladas com contrato de manutenção realizado pela empresa Líder Engenharia LTDA, conforme processo nº 1390416/2019.

As vistorias visam atender demanda provocada pela Secretaria de Educação (SEDUC) da atual gestão, com a finalidade de averiguar e constatar se os serviços descritos no supracitado processo de contratação para execução de serviços de manutenção nas escolas estaduais foram realizados. Nas visitas técnicas realizadas pela AGE, os servidores que atenderam a equipe de vistoria foram questionados sobre a execução dos serviços descritos pela empresa de manutenção contratada, na ocasião também foi realizada vistoria no local apontado pelos relatórios de fiscalização.

A equipe que realizou a vistoria, não pôde deixar de registrar a atual situação das escolas, pois de acordo com o observado pelos técnicos e o relato dos funcionários que acompanharam e assinaram o formulário aplicado durante a vistoria, os serviços realizados foram, na maioria dos casos, serviços pontuais e paliativos (trocas de luminárias, lâmpadas, ventiladores, interruptores e/ou tomadas que estavam avariados), ou seja, atenderam momentaneamente a necessidade das escolas, mas a causa do problema persiste, pois, na maioria dos casos, são provocados pela precária situação das antigas instalações elétricas existentes, esses problemas são crônicos e para que sejam sanados devem contar com uma reforma das Instalações com redistribuição dos circuitos e balanceamento de cargas.

Foram analisadas as condições de infraestrutura física da unidade escolar, em especial, a existência de acessibilidade e de equipamentos de prevenção e combate a incêndios.

Relato:

E.E.E.F.M. PRESIDENTE COSTA E SILVA

ITEM	AMBIENTE	DESCRIÇÃO
Infiltrações / Goteiras	Todos	Há infiltrações na escola em determinadas salas de uso dos alunos.
Instalações elétricas	Todo prédio	Fiações expostas e fora de canaletas. Fiações antigas e necessitando de revisão. Salas de Aula sem climatização, apenas 05 possuem ar condicionado. Curto circuito gerando queima de equipamentos.
Acessibilidade (Atendimento a NBR 9050/2015 e a lei 10.098 de 2.000)	Diversos	A edificação não promove acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência e ou mobilidade reduzida, algumas rampas existentes estão fora do padrão. Há diversos desníveis no piso e o banheiro P.C.D. está fora do padrão, conforme preconiza NBR 9050.
Banheiros	Todos	Instalação da quantidade de sanitários, conforme estabelecido pela norma vigente. Ausência de manutenção nos equipamentos hidráulicos, revestimentos, esquadrias e acessórios de apoio.
Ventilação e iluminação natural.	Todas as salas	As salas climatizadas possuem pouca iluminação e ventilação natural. As salas não climatizadas possuem ventilação e iluminação natural adequada.
Condições das carteiras das salas.	Todas as salas	Estão em boas condições de uso.
Revestimento de paredes e piso.	Todos os ambientes	Todas as salas possuem paredes com pintura em tinta PVA. O piso é cerâmico nas salas e cimentado nas circulações.
Revestimento de forro das salas de aula.	Todas as salas	Salas possuem forro em PVC ou lambrim em madeira.
Prevenção e combate a incêndio.	Áreas de circulação	Não existe nenhum tipo de equipamento ou sinalização de combate a incêndio na escola.
Merenda escolar para os alunos / Como são as condições do local onde é feita a refeição.	Copa	O refeitório é amplo e arejado. O local de preparo dos alimentos está em boas condições.
Armazenamento de Alimentos (Despensa)	-	O depósito de alimentos está em local adequado, e possui ventilação e iluminação natural.
Possui área de lazer/ Como são as condições.	Quadra	A quadra não possui cobertura.

Conclusão:

No processo consta que a empresa Líder Engenharia atuou nesta escola por duas vezes, no período de agosto a outubro de 2018, segundo boletins de medição emitidos.

No processo nº 1390416/2019, foram identificados os Boletins de Medição, com as seguintes declarações:

• No valor de R\$ 120.251,42, para realizar serviços gerais de reforma na escola, em setembro e outubro de 2018, conforme declaração atestada pela diretora que consta no processo nº 1390416/2019, (página 500, volume III).

• No valor de R\$ 1.381,80, realização de serviços elétricos na escola no mês de agosto de 2018 para atender demanda do TRE, conforme declaração atestada pela diretora que consta no processo nº 1390416/2019, (página 825, volume V).

A equipe de vistoria da AGE não pôde deixar de registrar a atual situação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Presidente Costa e Silva que passou por uma pequena reforma no segundo semestre de 2018, porém apresenta danos na edificação decorrentes da inadequada execução de serviços ou pelo mau uso dos equipamentos ocasionados pelos alunos da escola. A atual diretora se comprometeu de encaminhar informações pendentes sobre o contrato, os serviços de reforma e a documentação existente da escola, tais como: alvará e habite-se, para a técnica da GPROJ, porém até a data da finalização deste relatório, não obtivemos uma resposta.

A escola possui abastecimento de água direto e no terreno há bastante vegetação sem a devida manutenção.

A condição de conservação desta edificação, de modo geral, está boa para uso, ainda que existam serviços a serem realizados conforme relatado neste documento, a equipe de vistoria não identificou aspectos que pudessem comprometer as atividades normais da escola.

Entretanto fica a recomendação de adequação dos itens apontados no relatório para que a edificação atenda, de forma, satisfatória a legislação em vigor.

Segue Relatório Fotográfico anexo.

Belém, 28 de novembro de 2019

ELABORADO POR:

Flávia Souza

Téc. De Gestão em Infraestrutura

Arquiteta GPROJ

Auditoria Geral do Estado

CIENTE:

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Auditor Geral do Estado

RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA

Nº 045/2019 – GPROJ - AGE

Dados do objeto:

Objeto: Manutenção na E.E.E.M. AUGUSTO MEIRA.

Contrato de Manutenção nº 056/2015

Período de execução: OUTUBRO/2018

Empresa Responsável: LIDER ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 14.127.864/0001-83

Número de salas: 29 salas, apenas 14 salas em funcionamento.

Número de alunos por sala: 30 alunos.

Número de banheiros: 12 banheiros, onde 02 estão desativados.

Número de banheiros PCD: 02 exclusivos.

Data da Vistoria: 13/11/2019

Equipe de vistoria:

Flávia Souza – Téc. de Infraestrutura - Arquiteta AGE

Maira Santos - Estagiária GPROJ - AGE

Dina Lucia Valente Matos – Vice-Diretora da Escola

Introdução:

Iniciada em 04 de novembro de 2019, as visitas técnicas promovidas pela Auditoria Geral do Estado às escolas contempladas com contrato de manutenção realizado pela empresa Líder Engenharia LTDA, conforme processo nº 1390416/2019.

As vistorias visam atender demanda provocada pela Secretaria de Educação (SEDUC) da atual gestão, com a finalidade de averiguar e constatar se os serviços descritos no supracitado processo de contratação para execução de serviços de manutenção nas escolas estaduais foram realizados. Nas visitas técnicas realizadas pela AGE, os servidores que atenderam a equipe de vistoria foram questionados sobre a execução dos serviços descritos pela empresa de manutenção contratada, na ocasião também foi realizada vistoria no local apontado pelos relatórios de fiscalização.

A equipe que realizou a vistoria, não pôde deixar de registrar a atual situação das escolas, pois de acordo com o observado pelos técnicos e o relato dos funcionários que acompanharam e assinaram o formulário aplicado durante a vistoria, os serviços realizados foram, na maioria dos casos, serviços pontuais e paliativos (trocas de luminárias, lâmpadas, ventiladores, interruptores e/ou tomadas que estavam avariados), ou seja, atenderam momentaneamente a necessidade das escolas, mas a causa do problema persiste, pois, na maioria dos casos, são provocados pela precária situação das antigas instalações elétricas existentes, esses problemas são crônicos e para que sejam sanados devem contar com uma reforma das Instalações com redistribuição dos circuitos e balanceamento de cargas.

Foram analisadas as condições de infraestrutura física da unidade escolar, em especial, a existência de acessibilidade e de equipamentos de prevenção e combate a incêndios.

Relato:

E.E.E.M. Augusto Meira

A escola possui um auditório que se encontra desativado, necessitando de reforma geral. Alguns pontos do bloco administrativo apresentam rachaduras na sua estrutura. A diretora da escola Sra. **Dina Lucia Valente Matos** apresentou os registros no Livro de Ocorrência da Escola e cópia das declarações atestando os serviços executados pelas empresas Líder Engenharia (maio a julho de 2018 e outubro de 2018) e Precisão Construtora Civil (agosto e novembro de 2018).

ITEM	AMBIENTE	DESCRIÇÃO
Infiltrações / Goteiras	Diversos	Alguns ambientes possuem infiltrações originárias do piso, outras das centrais de ar.
Instalações elétricas	Todo prédio	Passou por reforma e teve seu transformador substituído.
Acessibilidade (Atendimento a NBR 9050/2015 e a lei 10.098 de 2.000)	Diversos	A edificação não possui acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência e/ou mobilidade reduzida. Não existe plataforma ou rampas para acessar os pisos superiores, não há mapa e piso tátil.
Banheiros	Todos	Banheiro acessível está desativado e fora dos padrões exigidos pela norma, tais como porta inadequada, lavatório inadequado e sem os acessórios necessários. Os banheiros comuns precisam de pequenos reparos.
Ventilação e iluminação natural.	Todas as salas	Todas possuem, porém somente no térreo estão em uso. Nos pavimentos superiores os balancins existentes foram cobertos com folhas de compensado, bloqueando a iluminação e a ventilação natural.
Condições das carteiras das salas.	Todas as salas	Estão em bom estado de conservação.